

**DESPACHO**

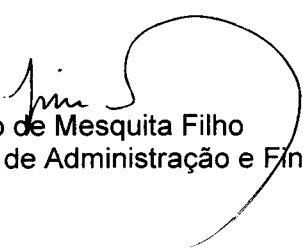
Ao  
Setor de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

**ASSUNTO:** Solicitação de Rubrica Orçamentária

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Consultoria em Contabilidade Pública para as diversas secretarias durante o ano de 2021, no valor estimado de R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais). Solicito informação sobre a existência de Rubrica Orçamentária para procedermos à continuidade do Processo Licitatório, conforme documentos constantes nos autos.

Matões do Norte - MA, 11 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

  
João Pinto de Mesquita Filho  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



**DESPACHO**

Ao  
Setor de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

**ASSUNTO:** Solicitação de Rubrica Orçamentária

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Consultoria em Contabilidade Pública para as diversas secretarias durante o ano de 2021, no valor estimado de R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais). Solicito informação sobre a existência de Rubrica Orçamentária para procedermos à continuidade do Processo Licitatório, conforme documentos constantes nos autos.

Matões do Norte - MA, 12 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

  
João Pinto de Mesquita Filho  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Ao Senhor  
João Pinto de Mesquita Filho  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

### DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Declaramos, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e com a Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, que dispomos dos recursos orçamentários referentes ao processo licitatório que tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Consultoria em Contabilidade Pública para as diversas secretarias durante o ano de 2021.

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa abaixo.

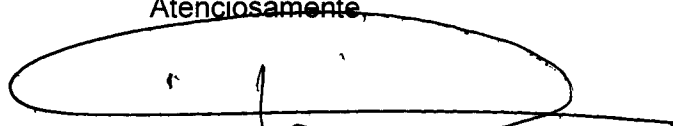
ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mun. de Administração e Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Mun. de Administração e Finanças  
28 843 0021 2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças  
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
Valor: R\$ 946.050,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Municipal de Educação  
12 122 0005 2.023 Manut. das Atividades da Secretaria de Educação  
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
Valor: R\$ 166.950,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Municipal de Saúde  
10 122 0003 2.034 Manut. e Funcionamento da Sec. Mun. de Saúde  
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
Valor: R\$ 1.001.700,00

Matões do Norte-MA, 12 de janeiro de 2021

Atenciosamente,



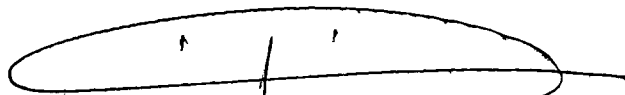
Vinicius Mesquita da Silva  
CRC: 010.111/O-4  
Contador



**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa objeto da dispensa de licitação, cujo objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Consultoria em Contabilidade Pública para as diversas secretarias durante o ano de 2021, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 18,44% nos elementos de despesa 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Matões do Norte-MA, 12 de janeiro de 2021



Vinicius Mesquita da Silva  
CRC: 010.111/O-4  
Contador





**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **JOÃO PINTO DE MESQUITA FILHO**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mun. de Administração e Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Mun. de Administração e Finanças  
28 843 0021 2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças  
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais).

Matões do Norte - MA, 12 de janeiro de 2021.

  
João Pinto de Mesquita Filho  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Consultoria em Contabilidade Pública para a Secretaria Municipal de Administração durante o ano de 2021, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Matões do Norte - MA, 12 de janeiro de 2021.



João Pinto de Mesquita Filho  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **CARLA RODRIGUES RIBEIRO**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Municipal de Educação  
12 122 0005 2.023 Manut. das Atividades da Secretaria de Educação  
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais).

Matões do Norte - MA, 12 de janeiro de 2021.


  
Carla Rodrigues Ribeiro  
Secretária Municipal de Educação



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Consultoria em Contabilidade Pública para a Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2021, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Matões do Norte - MA, 12 de janeiro de 2021.



Carla Rodrigues Ribeiro  
Secretária Municipal de Educação





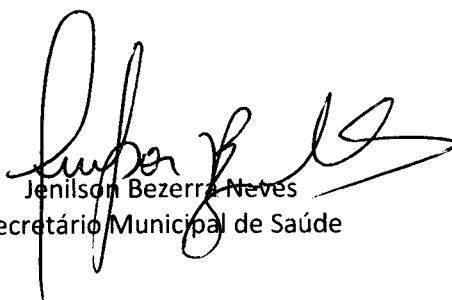
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **JENILSON BEZERRA NEVES**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Municipal de Saúde  
10 122 0003 2.034 Manut. e Funcionamento da Sec. Mun. de Saúde  
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais).

Matões do Norte - MA, 12 de janeiro de 2021.

  
Jenilson Bezerra Neves  
Secretário Municipal de Saúde



PROC. 01010/2021 /2021  
FLS. 35  
RUB. \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Consultoria em Contabilidade Pública para a Secretaria Municipal de Saúde durante o ano de 2021, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Matões do Norte - MA, 12 de janeiro de 2021.

  
Jenilson Bezerra Neves  
Secretário Municipal de Saúde

